



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**



Requerimento N° /2023

001513

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria Estadual da Saúde, solicitando o aumento do atendimento dos serviços prestados pela credenciada PRÓ-RIM GURUPI para atender pacientes de doença renal crônica no município de Gurupi – TO e região.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, e ao Secretário Estadual da Saúde, **PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**, solicitando o aumento do atendimento dos serviços prestados pela credenciada PRÓ-RIM GURUPI para atender pacientes de doença renal crônica no município de Gurupi – TO e região.

JUSTIFICATIVA

Considerando o contrato de credenciamento sob nº 40/2023/SES/SAEL/DMC, firmando pelo Governo do Estado do Tocantins, e a empresa PRÓ-RIM GURUPI, especializada na realização para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviços de nefrologia – Terapia Renal Substitutiva TRS, para atuar no município de Gurupi, objetivando assistir ao portador de doença renal crônica e aguda.

No município de Gurupi e região, inúmeros pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS necessitam dos serviços disponíveis para o tratamento de doenças renais crônicas, e o quantitativo disponibilizado pela PRÓ-RIM GURUPI não está sendo suficiente para atender as demandas, razão pela qual se torna urgente e necessário aumentar o quantitativo dos atendimentos oferecidos pela fundação.

A saúde é um direito público subjetivo amplamente garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado tomar todas as medidas no sentido de assegurá-lo, a teor do disposto no art. 196:



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sem grifo no original.

O acesso universal e igualitário à saúde, é como forma de minimizar os transtornos e oferecer maior assistência de saúde aos cidadãos tocaninenses que sofrem de problemas renais, nesse sentido é indispensável que seja ampliado os serviços ofertados pela empresa credenciada PRÓ-RIM GURUPI.

Diante do exposto, por se tratar de ação de saúde pública e de grande importância social, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual